

DECRETO Nº 171/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$135.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				135.500,00
02	02	00	Administração	
	31	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	22.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	72	15.452.0005.2014.0000	Manutenção Serviços Gerais	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	102	17.512.0005.2019.0000	Manutenção Serviços de Agua	101.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
		100 092	Royalties Petróleo	
02	07	01	Fundo Municipal 3º Idade	
	133	08.241.0008.2027.0000	Manutenção Assistência Social Especial	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		510 000	Assistência Social Geral	
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social	
	156	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistência Social Básica	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
		500 019	Conv. Proteção Assist. Social Básica	
02	09	01	Ensino Básico	

02	09	01	Ensino Básico		
	252	12.361.0011.2038.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental		3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
		220 009	Transferência Salario Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	77	15.452.0005.2015.0000	Manutenção Serviços de Iluminação Publica		-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social		
	153	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistência Social Básica		-4.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro		
		510 000	Assistência Social Geral		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	212	10.303.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		-22.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro		
		310 000	Saúde Geral		
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
	304	12.365.0012.2047.0000	Manutenção FUNDEB-Ensino Infantil-CRECHE		-2.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0200
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
		271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE		
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
	324	12.306.0013.2051.0000	Manutenção Merenda Escolar-Ens. Fundamental		-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0500
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
		200 099	TRANSF. CONV. DIVERSOS		

02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
	334	12.306.0013.2053.0000	Manutenção Merenda Escolar - Ensino Infantil		-41.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00500
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
		200 099	TRANSF. CONV. DIVERSOS		
	338	12.306.0013.2054.0000	Manutenção Merenda Escolar-Pre Escola		-60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00500
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
		200 099	TRANSF. CONV. DIVERSOS		

Anulação (-)

-135.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 22 de outubro de 2018.

Augusto Donizetti Fajan
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo